



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GF 152/10

		ATA
EXPEDIENTE	/2009	8451
ACEITO EM	30/12 /2009	8481
APROVADO EM	23/03 /2009	
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 571 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 2351 /2009

EM 28 / 12 / 2009

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite a Secretaria Municipal competente, para que a mesma faça a retirada da árvore existente na esquina entre as Ruas Senador Corrêa e General Neto e que ainda seja feita a pintura das linhas tracejadas acompanhando a curva das vias citadas.

Sala de Sessões, 28 de Dezembro de 2009.

Ver. Thiago Pires Gonçalves – THIAGUINHO

1º Secretário da Mesa Diretora

(PMDB)

Justificativa: Tal pedido justifica-se pelo perigoso trecho que temos na curva da Rua General Neto com Senador Corrêa, pois principalmente os Ônibus fazem a curva muito aberta para não baterem na árvore que ali se encontra e assim tornando perigosa a passagem dos veículos que entram na esquerda para na maioria das vezes se deslocarem ao supermercado ali existente. Assim solicitamos a retirada da árvore e a pintura das linhas tracejadas conforme fotos em anexo.